



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao membro do 10º
Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento
Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de
05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de
2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no
Estado do Piauí, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	Portaria PR/PI nº 167, de 31 de outubro de 2018	1º a 04/11/2018	25 e 26/07/2019	2

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de
Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jul. 2019. Caderno
Administrativo, p. 25.](#)